



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DE GOVERNO:

##### *Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais:*

##### **Extrato do despacho nº11/2020:**

Nomeando Ângela Baptista Lisboa Ramos Valentim, para exercer em regime de Contrato de Gestão, o cargo de Coordenadora do Departamento de Estudos, Projectos, Cooperação e Relações Internacionais na Alta Autoridade para a Imigração. .... 1088

##### **Extrato do despacho nº12/2020:**

Nomeando Joana Dinamene Querido dos Reis Borges Cardoso, para exercer em regime de Contrato de Gestão, o cargo de Coordenadora do Departamento de Apoio à Integração de Imigrantes na Alta Autoridade para a Imigração. .... 1089

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### *Direção Nacional da Polícia Nacional:*

##### **Extrato do despacho nº 73/GDN/2020:**

Determinando a transição na carreira por antiguidade, Agnelo Correia Fernandes, agente principal da PN, para o posto de 2º subchefe. .... 1089

##### **Extrato do despacho nº 74/GDN/2020:**

Determinando a transição na carreira por antiguidade, Maria José de Barros Almeida da Graça, agente principal para o posto de 2º subchefe. .... 1089

#### MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do despacho nº 817/2020:**

Aplicando a pena de aposentaç o compulsiva a Mirta Gisela Santos Lopes. .... 1089

##### **Extrato do despacho nº 818/2020:**

Concedendo licen a sem vencimento por um per odo de 1 (um) ano, prorrog vel at  o limite m ximo de tr s anos a Maria de F tima Vaz Miranda. .... 1089

	<p><b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO</b>  <b>Direção Nacional da Polícia Judiciária:</b>  <b>Contrato de trabalho nº 17/2020:</b>                  Contratando Celita Tavares Mendes Cabral, Pós-Graduada em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, para desempenhar, em regime de substituição, as funções de técnica administrativa adjunta nível I, da Polícia Judiciária. .... 1089</p> <p><b>Extrato do despacho nº 104/2020:</b>                  Concedendo licença sem vencimento, por período de 90 (noventa) dias, a Lourenço Semedo Mendes, Inspetor nível III da Polícia Judiciária ..... 1089</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b>  <b>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b>  <b>Extrato do despacho nº 819/2020:</b>                  Revogando o ato de atribuição do subsídio de regime de dedicação exclusiva referente a Rosa da Graça Lopes, médica assistente, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social ..... 1089</p>
<b>PARTE D</b>	<p><b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  <b>Extrato da deliberação nº 140/CSMP/2019/2020:</b>                  Renovando o pedido de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2020, a Luísa Vaz, Escrivã de Direito, colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Domingos. .... 1090</p> <p><b>Extracto da deliberação nº 141/CSMP/2019/2020:</b>                  Renovando a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2020, a António Teófilo Moreira Vaz, técnico superior, colocado no serviço de apoio técnico e administrativo da Procuradoria Geral da República. .... 1090</p> <p><b>Despacho nº 11/2019-2020:</b>                  Nomeando Denise Leila Lopes Barros, para em comissão ordinária de serviço, em acumulação, exercer as funções de Secretária no Gabinete do Procurador-Geral da República. .... 1090</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>INSTITUTO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO</b>  <b>Extrato do despacho nº 820/2020:</b>                  Contratando Maria do Livramento Soares Silva, para fornecer serviços de atendimento social gratuito às vítimas de Violência Baseada no Género, no Município de Ribeira Brava de São Nicolau..... 1090</p> <p><b>Extrato do despacho nº 821/2020:</b>                  Contratando Evelise Marcece do Rosário de Barros Lopes, para fornecer serviços de atendimento social gratuito às vítimas de Violência Baseada no Género, no Município da ilha Brava. .... 1090</p>
<b>PARTE II</b>	<p><b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL</b>  <b>Secretaria:</b>  <b>Anúncio de concurso nº 1/2020:</b>                  Anúncio de Concurso para promoção às Categorias de Juiz Desembargador e Juiz de Direito de 1ª Classe..... 1091</p> <p><b>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</b>  <b>Câmara Municipal:</b>  <b>Anúncio de concurso nº 01/CMPN/2020:</b>                  Torna público que se encontra aberto o concurso de acesso a carreira de técnico superior nível I ... 1091</p>

**PARTE C**

**CHEFIA DE GOVERNO**

**Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais**

**Extrato do despacho nº11/2020** — S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros

De 06 de agosto de 2020:

Nos termos do nº 3 do artigo 16º dos Estatutos da Alta Autoridade para a Imigração, anexo do Decreto-lei nº 55/2020 de 06 de julho, conjugado

com artigo 15º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro e o artigo 93º da Lei nº 42/VIII/2009 de 27 de julho, é nomeada Ângela Baptista Lisboa Ramos Valentim, Mestre em Migrações, Minorias Étnicas e Transnacionalismo, para exercer em regime de contrato de gestão, o cargo de Coordenadora do Departamento de Estudos, Projetos, Cooperação e Relações Internacionais na Alta Autoridade para a Imigração, com efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2020.

Os encargos correspondes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.02 do Orçamento do pessoal de quadro no centro de custo de funcionamento da Direção Geral de Imigração – 40.10.17.05.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 07 de agosto de 2020. A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

**Extrato do despacho nº12/2020** — S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros

De 06 de agosto de 2020:

Nos termos do nº 3 do artigo 16º dos Estatutos da Alta Autoridade para a Imigração, anexo do Decreto-lei nº 55/2020 de 06 de julho, conjugado com artigo 15º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro e o artigo 93º da Lei nº 42/VIII/2009 de 27 de julho, é nomeada Joana Dinamene Querido dos Reis Borges Cardoso, licenciada em Psicologia, para exercer em regime de contrato de gestão, o cargo de Coordenadora do Departamento de Apoio à Integração de Imigrantes na Alta Autoridade para a Imigração, com efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2020.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.02 do Orçamento do pessoal de quadro no centro de custo de funcionamento da Direção Geral de Imigração – 40.10.17.05.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 07 de agosto de 2020. A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do despacho nº 73/GDN/2020** — S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 23 de julho de 2020:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Agnelo Correia Fernandes, Agente Principal da PN, Ref.3, Esc. F, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. C, com efeito a partir do dia 15 de julho de 2020.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos do Ministério da Administração, na Praia, aos 07 de agosto de 2020. — O Chefe da Divisão, Subcomissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

**Extrato do despacho nº 74/GDN/2020** — S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 29 de julho de 2020:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade da Sr. Maria José de Barros Almeida da Graça, Agente Principal da PN, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B, com efeito a partir do dia 09 de agosto de 2020.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos do Ministério da Administração, na Praia, aos 07 de agosto de 2020. — O Chefe da Divisão, Subcomissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

—oço—

## MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 817/2020** — S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Família e Inclusão e Social.

De 06 de novembro de 2019:

Mirta Gisela Santos Lopes, quadro da Direção Geral de Inclusão Social do Ministério da Família e Inclusão Social, de categoria Apoio Operacional Nível IV, aplicado a pena de aposentação compulsiva prevista no nº 1, alínea 1), nº 2 e nº 3 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aprovado pela Lei nº 31/III/87, de 31 de dezembro, na sua nova redação dada pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família e Inclusão Social, na Praia, aos 04 de agosto de 2020. — O Diretor Geral, *Mário Marques*

**Extrato do despacho nº 818/2020** — S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Família e Inclusão e Social.

De 21 de janeiro de 2019:

Maria de Fátima Vaz Miranda, Técnica Nível I, quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família e Inclusão Social, foi concedida Licença sem vencimento de um ano, prorrogável até o limite máximo de três anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família e Inclusão Social, na Praia, aos 05 de agosto de 2020. — O Diretor Geral, *Mário Marques*

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

### Direção Nacional da Polícia Judiciária

#### Contrato de trabalho nº 17/2020

Publicação do Contrato de Trabalho a Termo, Homologado a 30 de junho de 2020, Pela Sua Excelência Sra. Ministra da Justiça e Trabalho

É contratada, a Sra. Celita Tavares Mendes Cabral, pós-graduada em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, para desempenhar, em regime de substituição, as funções de Técnica Administrativa Adjunta Nível I, da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24.º, nº 3, al. a) e o nº 5 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro.

Os encargos resultantes deste despacho, têm enquadramento e disponibilidade orçamental para o económico de 2020, nas rubricas 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado e 02.01.01.02.02 – Subsídios Permanentes, no centro de custo 40.10.15.11 – Funcionamento da Polícia Judiciária.

(Visado pelo Tribunal de Contas, a 31 de julho de 2020)

Direção de Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 07 de agosto de 2020. — O Diretor, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

**Extrato do despacho nº 104/2020** — S. Ex<sup>a</sup>. a Ministra da Justiça e Trabalho

De 13 de julho de 2020:

Por despacho da Sua Excelência Sra. Ministra da Justiça e Trabalho, exarado no de 13 de julho de 2020, é concedida ao Sr. Lourenço Semedo Mendes, Inspetor Nível III da Polícia Judiciária, licença sem vencimento, por período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, nº 1, al. a), 46.º, nºs 1, 2 e 4, ambos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2020.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, 17 de julho de 2020. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 819/2020** — S. Ex<sup>a</sup>. o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 27 de julho de 2020:

Dado o fim do exercício efetivo de função de Diretora do Hospital Regional Dr. João Morais, é revogado o ato de atribuição do subsídio regime de dedicação exclusiva referente a Dra. Rosa da Graça Lopes, Médica Assistente, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, com efeito a partir da data de publicação no *boletim oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 03 de agosto de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*

## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Extrato da deliberação nº 140/CSMP/2019/2020 de 03 de agosto de 2020

O Conselho Superior do Ministério Público reunido em sessão ordinária do dia 03 de agosto de 2020, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 1 e 37º, n.º 1, alínea h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), e dos artigos 44º, 45º n.º 1 al. b) e 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, aplicáveis *ex vi* do artigo 9º do Decreto-lei nº 33/2017, de 25 de julho, delibera:

Renovar o pedido de licença sem vencimento pelo período de um (01) ano, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2020, à Senhora Luísa Vaz, Escrivã de Direito, colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Domingos.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, de 03 de agosto de 2020. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

#### Extracto da deliberação nº 141/CSMP/2019/2020, de 03 de agosto de 2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 03 de agosto de 2020, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 1 e 37º, n.º 1, alínea h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, e ao abrigo dos

artigos 44º, 45º n.º 1 al. b) e 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, por unanimidade, delibera:

Renovar a licença sem vencimento por um período de um (01) ano, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2020, ao Dr. António Teófilo Moreira Vaz, Técnico Superior, colocado no Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, de 03 de agosto de 2020. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

#### Despacho nº 11/2019-2020 de 2 de janeiro de 2020

Na sequência da autorização concedida pelo Conselho Superior do Ministério Público, através da Deliberação nº 30/CSMP/2019/2020, de 30 de dezembro de 2019, nos termos e ao abrigo dos artigos 24 e 28º da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro, 45.º, 47.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça (EPOJ), 9.º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho de 2019, que aprova o EPOJ, 3.º, 5.º, 11.º n.º 5, 14.º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública Central, é nomeada a Secretária do Ministério Público, Dra. Denise Leila Lopes Barros, para, em comissão ordinária de serviço no quadro e, em acumulação, exercer as funções de secretária no Gabinete do Procurador-Geral da República.

O presente despacho de provimento no cargo produz efeitos imediatos e está isento de visto do Tribunal de Contas.

Publique.

Praia, 02 de janeiro de 2020. — O Procurador-Geral da República, *Luís José Tavares Landim*

## PARTE E

### INSTITUTO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

#### Extrato do despacho nº 820/2020 — S. Ex.ª a Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade de Género

De 7 de agosto de 2020:

É contratada Maria do Livramento Soares Silva, através de aquisição de serviços – modalidade ajuste direto, nos termos do artigo 3º 1 al. c) e do artigo 29º 1 al. e), ambos da lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova Código da Contratação Pública, combinado com a c) do nº 27 do Decreto-lei nº 3/2020, de 17 de janeiro – que define as normas e os procedimentos necessários a execução do orçamento do Estado para o ano económico de 2020, para fornecer serviços de atendimento social gratuito às vítimas de Violência Baseada no Género, no Município de Ribeira Brava de São Nicolau.

As despesas têm disponibilidade orçamental na rubrica Pessoal em regime de avença 02.01.01.02.04.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de julho de 2020)

Instituto Cabo-Verdiano Para Igualdade e Equidade de Género, aos 07 de agosto de 2020, — A Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiro, *Vera Lúcia Teixeira*

#### Extrato do despacho nº 821/2020 — S. Ex.ª a Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade de Género

De 7 de agosto de 2020:

É contratada Evelise Marece do Rosário de Barros Lopes, através de aquisição de serviços – modalidade ajuste direto, nos termos do artigo 3º 1 al. c) e do artigo 29º 1 al. e), ambos da lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova Código da Contratação Pública, combinado com a c) do nº 27 do Decreto-lei nº 3/2020, de 17 de janeiro – que define as normas e os procedimentos necessários a execução do orçamento do Estado para o ano económico de 2020, para fornecer serviços de atendimento social gratuito às vítimas de Violência Baseada no Género, no Município da ilha Brava.

As despesas têm disponibilidade orçamental na rubrica Pessoal em regime de avença 02.01.01.02.04.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Instituto Cabo-Verdiano Para Igualdade e Equidade de Género, aos 07 de agosto de 2020, — A Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiro, *Vera Lúcia Teixeira*

# PARTE I 1

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Secretaria

#### Anúncio de concurso nº 1/2020

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial de 31 de Julho do ano corrente, se encontra aberto Concurso de acesso para preenchimento de 5 (cinco), vagas na categoria de Juiz de Direito de 1ª Classe do Quadro da Magistratura Judicial, ao abrigo do disposto nos arts. 8º e nº1 do art. 17º, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, para o qual podem candidatar-se:

- a) Juízes de Direito de 2ª Classe com 6 (seis) anos de serviço ininterruptos na categoria e avaliação de desempenho mínima de “Bom”.

#### 1. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento entregue no Conselho Superior da Magistratura Judicial sito em Achada de Santo António, Praia, no prazo de 15 dias contados da data da publicação do anúncio, pessoalmente, por procurador, ou por correio registado, onde conste:

- a) Identificação completa do Requerente;  
b) Tribunal ou Instituição onde se encontra colocado;  
c) Menção do número de documentos que acompanham o seu requerimento, bem como a sua sumária caracterização;  
d) “Curriculum” documentado.

#### 2. Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimento;  
b) Avaliação de desempenho, nos termos da lei de inspecção judicial.

#### 3. Composição do júri do concurso:

Integram o júri para o presente concurso:

Presidente: Drª. Maria Teresa Alves Évora Barros - Juiz Conselheiro  
Vogais: Drª Zaida Gisela Fonseca Lima da Luz - Juiz Desembargador  
Drª Rosa Carlota Martins Branco Vicente - Juiz Desembargador  
Regulamento do Concurso

#### Artigo 1º

1. O concurso consiste na realização de provas de conhecimento e na avaliação de desempenho.

2. A avaliação dos concorrentes terá por base uma escala de 0 a 100 pontos, tanto para a avaliação de desempenho como para as provas de conhecimento.

3. A classificação final de cada candidato corresponderá ao resultado da soma de 70% da avaliação de desempenho e 30% da classificação obtida nas provas de conhecimento.

#### Artigo 2º

As provas visam aferir o grau de capacitação e de qualificação profissionais dos candidatos podendo consistir na apresentação e discussão de um trabalho escrito sobre um ou mais temas de direito e/ou casos práticos.

#### Artigo 3º

1. O júri é responsável por todas as operações de admissão e selecção dos concorrentes, bem como pela classificação final.

2. No âmbito do disposto no artigo anterior compete, designadamente, ao júri:

- a) Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;  
b) Proceder à admissão e exclusão dos concorrentes;  
c) Elaborar a lista dos concorrentes;  
d) Marcar a data, hora, e local de apresentação e discussão do trabalho escrito;  
e) Apreciar as reclamações apresentadas pelos concorrentes;  
f) Proceder à classificação final dos candidatos e consequente ordenação na respectiva lista.

#### Artigo 4º

A ordenação dos candidatos será feita com base na classificação final obtida.

#### Artigo 5º

A classificação final e a lista a que se refere a al f) do artigo 3º serão homologadas por deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

#### Artigo 6º

1. Das decisões adoptadas no processo de concurso cabe reclamação e/ou recurso contencioso, nos termos da lei geral e do presente regulamento.

2. Da publicação da lista definitiva cabe recurso contencioso nos termos da lei.

#### Artigo 7º

O presente concurso é válido por 2 anos e apenas para preenchimento das vagas de Juiz de Direito de 1ª classe.

#### Artigo 8º

Em tudo quanto não venha especialmente previsto no presente regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre concursos.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Cidade da Praia, aos 07 de agosto de 2020. — O Secretário, *Joaquim Semedo*

### —oço—

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

### Câmara Municipal

#### Anúncio de concurso nº 01/CMPN/2020

##### Anúncio do Concurso Interno Restrito

##### Concurso de Acesso a Carreira de Técnico Superior de Nível I

Pelo presente anúncio se faz público que, na conformidade com a deliberação nº 87/CMPN/2020 de 12 de junho e ao abrigo das disposições contidas nº 1 do artigo 21º e do nº 1 do artigo 37º todos do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro que aprova o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) na Administração Pública, conjugadas com os dispostos na alíneas c) do nº1, b) do nº2, ambos do artigo 21º e do nº3 do artigo 22º todos do Decreto-lei nº 56/2019 de 31 de dezembro que estabelece os princípios e as regras aplicáveis ao recrutamento e selecção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública e ainda da alínea d) do nº 2 do artigo 92 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, se encontra aberto, concurso público para o recrutamento e selecção de técnicos de nível I para o quadro de pessoal do Município e mais concretamente da Câmara Municipal do Porto Novo, identificada, para este efeito, como Entidade Promotora do Concurso, nas seguintes condições:

#### 1. Candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, através de requerimento endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, entregues, na Secretaria Geral da Câmara Municipal, sito na Cidade do Porto Novo, pessoalmente, por procuração ou por correio electrónico, [cmpn.sec@cvtelecom.cv](mailto:cmpn.sec@cvtelecom.cv), devendo, obrigatoriamente, conter os seguintes documentos:

- a) Identificação completa do Concorrente;  
b) Número de concurso;  
c) Título do concurso;  
d) Vaga a que se candidata;  
e) Serviço onde se encontra colocado;  
f) Menção do número de documentos que acompanha o requerimento,  
g) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Nacional de Identificação ou ainda do Passaporte para prova de identidade da nacionalidade;  
h) Atestado médico para a prova de rebustez física e perfil psíquico;  
i) Atestado de registo criminal para a prova da habilitação para o exercício de funções públicas;  
j) Curriculum vitae;  
k) Certificado de habilitações literárias em caso de formação em Cabo Verde ou Certificado de Equivalência, em caso de formação realizada fora do País, para prova de habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho de funções a ocupar;  
l) Comprovativo de experiência profissional.

## 2. Tipo e modalidade do concurso

O procedimento concursal destinado ao recrutamento e a seleção de pessoal, quanto a natureza das vagas, é do tipo comum e, quanto a origem dos candidatos, reveste a modalidade de concurso interno restrito.

## 3. Vagas, cargo, nível, funções e remuneração

O concurso destina-se a preencher 10 (dez) vagas para o cargo de Técnico Superior de Nível I para o exercício de funções, nas seguintes estruturas orgânicas da Câmara Municipal do Porto Novo, conforme discriminação das vagas, com a remuneração legal atribuída ao Técnico Superior de Nível I de 65.945\$00:

- a) Direção de Administração Geral e Recursos Humanos;
  - Gestão de empresas - 1 vaga
- b) Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão;
  - Contabilidade e Administração - 1 vaga
  - Economia - 1 vaga
- c) Direção de Ordenamento, Urbanismo e Obras
  - Engenharia Civil - 2 vagas
  - Arquitetura - 3 vagas
  - Topografia - 1 vaga
- d) Direção de Integração Social e Família
  - Serviço Social - 1 vaga

## 4. Natureza do vínculo jurídico

Os candidatos selecionados vinculam-se, à administração pública municipal, por nomeação, no regime de carreira.

## 5. Requisitos obrigatórios

- a) Experiência profissional mínima de dois anos, no exercício de funções técnicas;
- b) Nacionalidade cabo-verdeana;
- c) Idade não inferior a 18 anos;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício destas funções;
- f) Habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar

## 6. Publicação do Regulamento do concurso

O Regulamento do concurso será publicado por Editais, no átrio dos Paços do Concelho e no site de internet da Câmara Municipal do Porto Novo.

## 7. Prazo de candidatura

O prazo para apresentação de candidaturas é de quinze dias contados a partir da data da publicação da deliberação que aprova a abertura deste concurso.

## 8. Esclarecimentos

Para quaisquer esclarecimentos, os candidatos deverão contactar os Serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal diretamente ou por mail de [cmpn.sec@cvtelecom.cv](mailto:cmpn.sec@cvtelecom.cv).

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 23 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anibal Azevedo Fonseca*



# II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

<b>ÍNDICE</b>	
<b>PARTE J</b>	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO</b> <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação</i> Extrato de publicação de sociedade n° 301/2020: Retifica-se oficiosamente, para efeitos de publicação, o extrato respeitante ao registo de constituição, da sucursal denominada: "TIMPANOGOS INTERNATIONAL, UNIPESSOAL LIMITADA - SUCURSAL EM CABO VERDE" ..... 224

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 301/2020:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Retifica-se oficiosamente, para efeitos de publicação, o extrato respeitante ao registo de constituição, da sucursal denominada TIMPANOGOS INTERNATIONAL, UNIPÉSSOAL LIMITADA - SUCURSAL EM CABO VERDE, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Tahiti, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 283691700/820200708, publicado no *Boletim Oficial* nº 94, II Série, de 22 de julho de 2020, sob o número 268/2020.

- TERMOS DA RECTIFICAÇÃO:

- (...).

SUCURSAL:

- FIRMA: TIMPANOGOS INTERNATIONAL, UNIPÉSSOAL LIMITADA - SUCURSAL EM CABO VERDE.

- (...).

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*  
São Vicente, 10 de agosto de 2020. — A Presidente da Assembleia Geral, *Vanda Lima Maria Évora*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**